



LEI MUNICIPAL Nº 258/2022-GAB/PMSJP DE 02 DE MAIO DE 2.022

“Dispõe sobre a inserção da modalidade de Ensino Infantil nas nomenclaturas das escolas da rede municipal de educação e dá outras providências”.

O Poder Executivo do Município de Senador Jose Porfirio, Estado do Para, visando à adequação da Lei Federal nº 14.113/2020, nova Lei do FUNDEB, bem como à utilização e aplicação apropriada dos recursos do Valor Aluno Ano Total – VAAT, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, autarquia federal responsável pela inserção de unidades escolares, através da plataforma EDUCACENSO, ferramenta que permite obter dados individualizados de cada estudante, professor, turma e escola do país, onde é, inclusive, calculado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e planeja a distribuição de recursos para alimentação, transporte escolar, livros didáticos, entre outros.

Art. 1º. Ficam alteradas as nomenclaturas das unidades escolares no município de Senador José Porfírio/PA, nos campos, já existentes, conforme ANEXO I - RELAÇÃO DE ESCOLAS COM AS NOVAS NOMENCLATURAS – CAMPO 1 e CAMPO 2, parte integrante desta Lei, folhas de números 01 a 04, tabelas de numeração de 01 a 06, contendo os nomes anteriores, nomes atuais, local e o endereços de cada escola, para inclusão de etapa da modalidade de Ensino Infantil na plataforma do EDUCACENSO do INEP.

Art. 2º. O Executivo Municipal regulamentará, através de Decreto, a inserção da etapa de Educação Infantil nas unidades escolares, do campo já existente, para a inclusão desta etapa na Plataforma do EDUCACENSO do INEP, num prazo de até 10 dias, a contar da aprovação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 02 dias do mês de maio de 2.022.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. Nº. 05.421.110/0001-40



RELACÃO DE ESCOLAS COM AS NOVAS NOMENCLATURAS

CAMPO I - E.M.E.I.F. RAIMUNDO PEREIRA DE FRANCA (Escola Mae/Matriz)

Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL	LOCAL	ENDEREÇO
01	E.M.E.F. SÃO BENEDITO	E.M.E.I.F. São Benedito	CAMPO I	Estrada do Maixacazinho
02	E.M.E.F. IGNÁCIO CURY GABRIEL	E.M.E.I.F. Ignácio Cury Gabriel	CAMPO I	Igarapé do Arapari
03	E.M.E.F. SOL ELARRAT CANTO	E.M.E.I.F. Sol Elarrat Canto	CAMPO I	Vila Cai
04	E.M.E.F. BOM PASTOR	E.M.E.I.F. Bom Pastor	CAMPO I	Comunidade Vila Bom Pastor
05	E.M.E.F. SALOMÃO ESCHRIQUE	E.M.E.I.F. Salomão Eschrique	CAMPO I	Vila Alto Brasil - PA 167
06	E.M.E.F. RAIMUNDO PEREIRA DE FRANÇA	E.M.E.I.F. Raimundo Pereira de França	CAMPO I	Distrito de Vila Nova
07	E.M.E.F. FRANCISCO MERÊNCIO DA SILVA	E.M.E.I.F. Francisco Merêncio da Silva	CAMPO I	Localidade do Bambu



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. Nº. 05.421.110/0001-40



Senador José Porfírio
De todos, doude com o futuro

TABELA 2 - CAMPO II - E.M.E.I.F. LUIZ REBELO (Escola Mãe/Matriz)

Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL	LOCAL	ENDEREÇO
01	E.M.E.F. LUIZ REBELO	E.M.E.I.F. Luiz Rebelo	CAMPO II	Distrito da Ressaca
02	E.M.E.F. MARIA DO CARMO FARIAS	E.M.E.I.F. Maria do Carmo Farias	CAMPO II	Distrito de Ilha da Fazenda
03	E.M.E.F. NOVA ESPERANÇA	E.M.E.I.F. Nova Esperança	CAMPO II	Travessão do Manejo
04	E.M.E.F. SALMO 23	E.M.E.I.F. Salmo 23	CAMPO II	Trans Jatobá - Vila do Bode
05	E.M.E.F. ITATÁ	E.M.E.I.F. Itatá	CAMPO II	Garimpo do Itatá

TABELA 3 - CAMPO II - E.M.E.I.F. PA RESSACA - (Escola Mãe/Matriz)

Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL	LOCAL	ENDEREÇO
01	E.M.E.F. PA RESSACA	E.M.E.I.F. Pa Ressaca	CAMPO II	Travessão do PA Ressaca
02	E.M.E.F. NOVA CONQUISTA	E.M.E.I.F. Pa Nova Conquista	CAMPO II	Travessão Novo Trans União
03	E.M.E.F. PAVÃO DOURADO	E.M.E.I.F. Pa Pavão Dourado	CAMPO II	Travessão Novo Trans União
04	E.M.E.F. PARAISO DO NORTE	E.M.E.I.F. Paraiso do Norte	CAMPO II	Travessão Novo Trans União



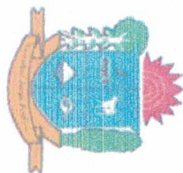
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. N°. 05.421.110/0001-40

TABELA 4 - CAMPO II - E.M.E.I.F. PLANALTO - (Escola Mãe/Matriz)

Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL	LOCAL	ENDEREÇO
01	E.M.E.F. PA PLANALTO	E.M.E.I.F. Planalto	CAMPO II	Travessão Trans União
02	E.M.E.F. JONAS MATOS LIMA	E.M.E.I.F. Jonas Matos Lima	CAMPO II	Travessão Novo Trans União
03	E.M.E.F. ALVORECER	E.M.E.I.F. Alvorecer	CAMPO II	Travessão da Fritza
04	E.M.E.F. MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	E.M.E.I.F. M ^{re} de Fátima Silva dos Santos	CAMPO II	Travessão do Trairinha

TABELA 5 - CAMPO II - E.M.E.I.F. SANTA IZABEL - (Escola Mãe/Matriz)

Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL	LOCAL	ENDEREÇO
01	E.M.E.F. PA SANTA IZABEL	E.M.E.I.F. Santa Izabel	CAMPO II	Travessão do Pirarara
02	E.M.E.F. SEVERINO PINTO	E.M.E.I.F. Severino Pinto	CAMPO II	Travessão do Soldado
03	E.M.E.F. ALEGRIA DO SABER	E.M.E.I.F. Alegria do Saber	CAMPO II	Travessão Novo Trans União



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. Nº. 05.421.110/0001-40



TABELA 6 - CAMPO II - E.M.E.I.F. INDÍGENA LEÔNICIO ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU - (Escola Mac/Martiz)

Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL	LOCAL	ENDEREÇO
01	E.M. INDÍGENA ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU	E.M.E.I.F. Indígena Leônicio Arara da Volta Grande do Xingu	CAMPO II	Aldeia Terá Wangã
02	E.M.E.F. INDÍGENA NOKTON ARARA	E.M.E.I.F. Indígena Nokton Arara	CAMPO II	Aldeia Guany Duan
03	E.M.E.I.F INDÍGENA PIRÁ ARARA	E.M.E.I.F. Indígena Pirá Arara	CAMPO II	Aldeia Ykoma